



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAMONTE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025**

**Concede o Título de Cidadania Honorária de Itamonte ao Sr. José Carlos Gonçalves Machado e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Itamonte ao Ex-secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Ex-presidente do Conselho Tutelar de Itamonte, Sr. **José Carlos Gonçalves Machado**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à organização comunitária, proteção à criança e ao adolescente e ao desenvolvimento social do município.

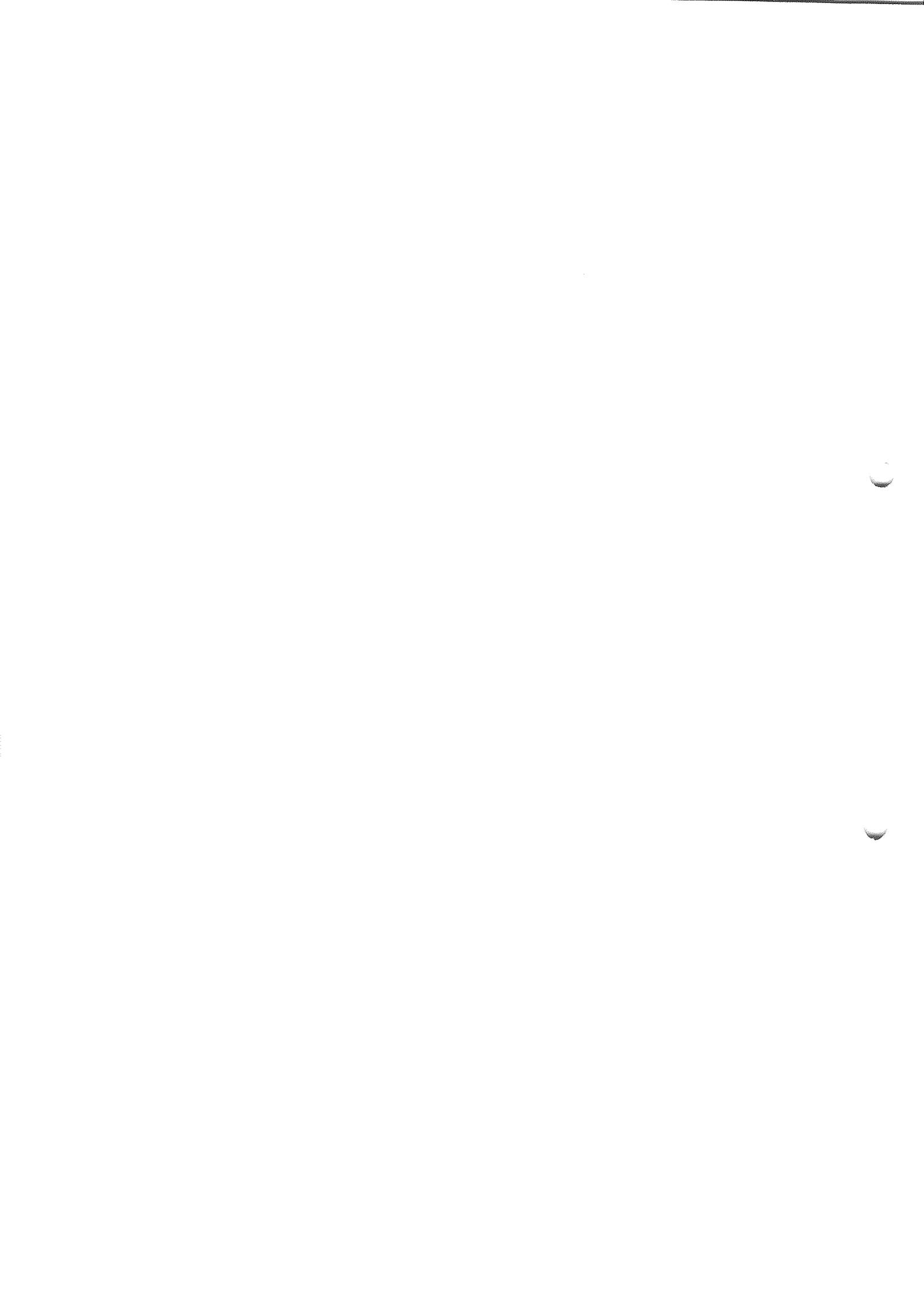
Art. 2º - A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itamonte, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
SÍLVIO SANTORO JÚNIOR  
Data: 23/09/2025 18:37:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sílvio Santoro Júnior**  
Vereador/ PDT





## CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAMONTE**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Honorário do Município de Itamonte ao Senhor **José Carlos Gonçalves Machado**, em reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal, profissional e social, marcada pela dedicação ao trabalho, à comunidade e ao bem-estar coletivo.

Natural da cidade do Rio de Janeiro e radicado em Itamonte desde 1996, José Carlos é casado com a Sra. Maria Roseli da Silva Machado, pai da educadora física Roseane da Silva Machado e da fisioterapeuta Suzane da Silva Machado, fundou a **Associação de Moradores dos Bairros Capelinha e Ribeirão do Ouro**, sendo seu primeiro presidente. Posteriormente, ao residir no Bairro Boa Vista, reativou o **Centro Comunitário local**, também assumindo a presidência, sempre com o objetivo de fortalecer a organização social e comunitária.

Em 1999, foi eleito **Presidente do primeiro Conselho Tutelar de Itamonte**, cargo de grande relevância para a proteção integral das crianças e adolescentes do município. Nesse papel pioneiro, exerceu liderança firme e sensível, consolidando o Conselho e deixando um legado que se mantém até hoje na rede de proteção social itamontense.

Em 2005, ingressou na Prefeitura Municipal de Itamonte como **auxiliar administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**. Posteriormente, foi designado gestor do **Programa Bolsa Família** e aprovado em concurso público para o cargo de **Secretário Escolar**. Sua competência e dedicação, mais tarde, o conduziram ao exercício de outras funções, sendo nomeado **Coordenador da Defesa Civil Municipal** e, **simultaneamente, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**, exercendo papel estratégico na formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, ao amparo das famílias em situação de vulnerabilidade e ao fortalecimento dos programas sociais do município.

Ao longo de sua trajetória, José Carlos Gonçalves Machado demonstrou exemplar espírito de liderança, compromisso com a vida pública e profundo amor por Itamonte. Sua atuação, frequentemente acompanhada pela dedicação de sua família às causas sociais, reforça os laços de solidariedade e serviço ao próximo, justificando de forma inequívoca a presente homenagem.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei, renovo votos de elevada estima e consideração.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAMONTE**

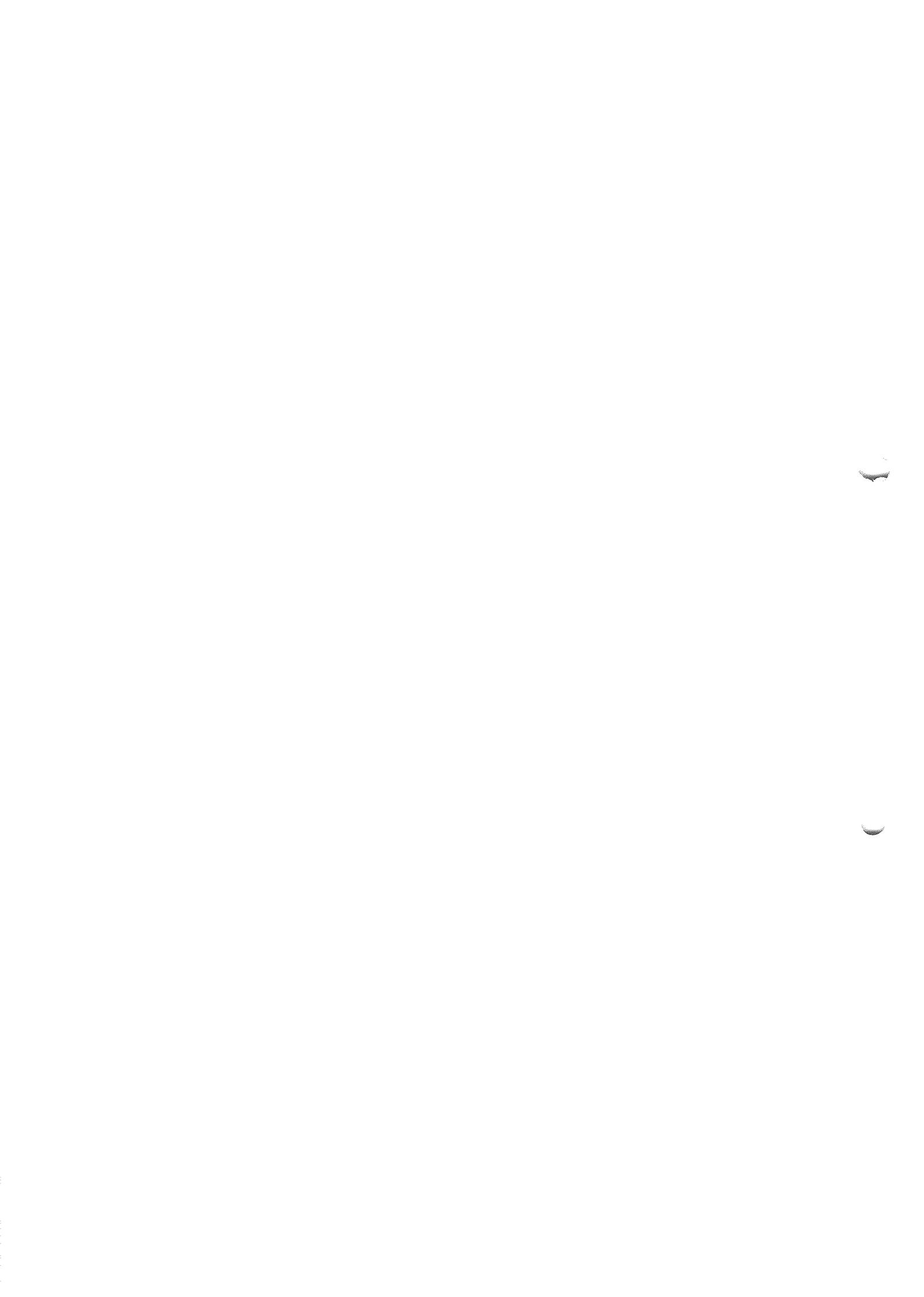
Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itamonte, 17 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
SÍLVIO SANTORO JÚNIOR  
Data: 23/09/2025 18:36:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sílvio Santoro Júnior**  
Vereador do PDT





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Relator: Germano Justino Ferreira**

**Presidente: Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho**

**Vice-presidente: Carlos Henrique Romanelli**

### PARECER

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**

#### **ASSUNTO:**

Concede Título de Cidadão Honorário de Itamonte.

#### **RELATÓRIO:**

O projeto em análise tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Itamonte ao Senhor José Carlos Gonçalves Machado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Em suma, é o relatório.

#### **PARECER:**

Para que um projeto esteja apto a transformar-se em Decreto Legislativo, deve esta comissão avaliar se o mesmo está livre de vício de origem, matéria e de forma.

O projeto foi proposto por Vereadores, únicos competentes, conforme o inciso XXXII do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Itamonte, deste modo, não há vício de iniciativa, sendo a matéria também pertinente aos mesmos e sua forma se mostra adequada.

Sem adentrar propriamente dito no mérito do projeto, vislumbra-se que seu objetivo é nobre e busca homenagear uma personalidade de destaque, que exerceu relevante papel em prol do Município de Itamonte, conforme perfeitamente descrito na justificativa da proposição. Daí se evidencia sua pertinência e relevância.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

Assim, diante destes pontos, do atendimento às normas regimentais quanto ao trâmite do projeto, bem como da observância da boa técnica legislativa, não se verifica vício algum que impeça a aprovação da presente proposição.

## CONCLUSÃO:

Nestas condições, sob o ponto de vista desta comissão, opina-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

Germano Justino Ferreira  
Relator

Com vistas aos demais membros da Comissão.  
De acordo com o parecer supra.

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho  
Presidente

Carlos Henrique Romanelli  
Vice-Presidente